

10 — A selecção dos candidatos será efectuada através dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis aos candidatos adequados ao exercício da função a desempenhar, consistindo na execução de uma ou mais tarefas que integram o conteúdo funcional da categoria de pedreiro.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, constam da acta da reunião do júri, sendo facultados aos candidatos que a solicitarem.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão notificadas aos concorrentes através de alguma das formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Salvador Coelho Inácio, encarregado.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.

Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, chefe de secção.

15 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme o ofício da DGAP n.º 2333, de 23 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611015244

Aviso n.º 9594/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Março de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado, electricista, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação deste aviso, conforme o prescrito na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso serão aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 31 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — O vencimento corresponde ao fixado no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de operário qualificado.

7 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

8 — O conteúdo funcional do lugar a prover no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990, resume-se ao seguinte: instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem eléctrica; guiar a sua actividade por desenhos, esquemas

ou outras especificações técnicas; cumprir as disposições legais às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos; determinar a posição e instalar órgãos eléctricos, dispor e fixar contadores; executar e isolar as ligações; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento e ainda apertar, soldar, reparar ou substituir conjuntos.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone), a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

Os candidatos podem mencionar quaisquer circunstâncias que entendam poder influir na apreciação do seu mérito.

9.1 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal.

10 — A selecção dos candidatos será efectuada através dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis aos candidatos adequados ao exercício da função e consistirá na execução de uma ou mais tarefas que integram o conteúdo funcional da categoria de electricista.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, constam da acta da reunião do júri, sendo facultados aos candidatos que a solicitarem.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão notificadas aos concorrentes através de alguma das formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Carlos António dos Santos António, encarregado.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.

Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, chefe de secção.

15 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme o ofício da DGAP n.º 2335, de 23 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611015247

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 9595/2007

Concurso interno de acesso geral

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 14 de Maio de 2007, foi homologada a acta do júri do concurso interno de acesso geral — um lugar de operário principal altamente qualificado — operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública

a nomeação de José António Pereira dos Santos na categoria de operário principal altamente qualificado, operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal, índice 233, escalão 1, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

2611015311

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 9596/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso gerais para provimento de lugares dos grupos de pessoal técnico superior, técnico e técnico-profissional, do quadro da Câmara Municipal do Funchal:

a) Grupo de pessoal técnico superior:

Referência IAG 1/2007 — um lugar de técnico superior assessor principal;

Referência IAG 2/2007 — três lugares de engenheiro civil assessor;

Referência IAG 3/2007 — dois lugares de técnico superior assessor (área de serviço social);

Referência IAG 4/2007 — três lugares de técnico superior principal;

Referência IAG 5/2007 — um lugar de técnico superior de 1.ª classe;

Referência IAG 6/2007 — um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe;

b) Grupo de pessoal técnico:

Referência IAG 7/2007 — um lugar de engenheiro técnico civil especialista;

Referência IAG 8/2007 — um lugar de engenheiro técnico agrário principal;

Referência IAG 9/2007 — um lugar de técnico de organização e gestão especialista;

c) Grupo de pessoal técnico-profissional:

Referência IAG 10/2007 — um lugar de fiscal municipal especialista;

Referência IAG 11/2007 — um lugar de operador técnico de estação de tratamento de lixo especialista;

Referência IAG 12/2007 — um lugar de técnico profissional de museografia principal;

Referência IAG 13/2007 — três lugares de técnico profissional principal (área de educação ambiental);

Referência IAG 14/2007 — um lugar de desenhador principal;

Referência IAG 15/2007 — um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe;

Referência IAG 16/2007 — um lugar de técnico profissional de construção civil de 1.ª classe.

2 — Os concursos são válidos apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do município do Funchal.

4 — Requisitos de admissão — podem concorrer os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher.

5 — Métodos de selecção:

5.1 — Concursos referências IAG 1 a 3/2007 — o método de selecção consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, mediante provas públicas (que não deverão exceder os sessenta minutos), em que serão avaliados os seguintes parâmetros: qualidade da experiência profissional, sentido crítico, capacidade de resolução de problemas, capacidade de iniciativa e formação profissional. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores.

5.2 — Concursos referências IAG 4 a 16/2007 — avaliação curricular, onde serão ponderados os factores previstos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

5.2.1 — A classificação final resultará da fórmula $(HA + EP + FP)/3$.

em que:

HL = habilitações académicas;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

5.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso respectivo, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, Largo do Município, 9004-512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso.

7 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade); residência; estado civil; referência ao concurso e data da publicação do aviso; situação profissional, com indicação da categoria, escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8 — Outros documentos que deverão instruir o processo de candidatura:

a) Currículo profissional detalhado, podendo referir todas as circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência, devendo todos os elementos ser acompanhados dos respectivos documentos comprovativos;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

c) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher;

d) Certificado de habilitações literárias.

9 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea b) do n.º 8, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual e desse facto façam menção no requerimento.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as listas classificativas serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

11 — Composição dos júris destes concursos:

11.1 — Concursos referências IAG 1 a 9/2007:

Presidente — João Trindade Pereira Neto, director de departamento.

Vogais efectivos:

Júlio Menezes de Gouveia, director de departamento, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. António Pereira Neto, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Manuel José da Conceição Biscoito, director de departamento. Filomena de Fátima Marcos Pita Fernandes, directora de departamento.

11.2 — Concursos referências I a G 10 a 16/2007:

Presidente — João Trindade Pereira Neto, director de departamento.

Vogais efectivos:

Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas Figueiredo, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Moisés Ascensão Marques, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Júlio Menezes de Gouveia, director de departamento. António Pereira Neto, chefe de divisão.

9 de Maio de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611015264